

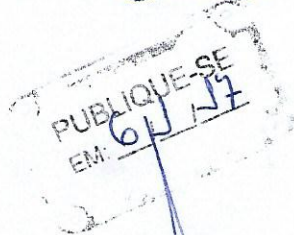


PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, Nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br



Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2017



Aprova para o exercício financeiro de 2017, a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS** para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2017, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas no ANEXO II - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor de 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, BA
Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2017.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal